



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 4400, DE 29 DE MARÇO DE 2006

DENOMINA UMA VIA DO LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL JARDIM AURORA, NO BAIRRO DA GALEGA.

(PROJETO DE LEI Nº 19/2006, DE AUTORIA DO VEREADOR MARTIM CÉSAR)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de EPIPHANIO COSTA FILHO - "FANINHO", as Ruas 01 e 05, do Loteamento Comercial e Residencial Jardim Aurora, no Bairro da Galega.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de março de 2006.

---

João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal